

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Francisco Ribeiro Masson.

J. Termino

Onze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e Juiz da Camara Municipal, a saber: Juiz presidente e cidadãos Francisco de Vasconcellos Costa, em exercicio da Presidencia, e o Vereadores Paulo de Aguiar Quintanilha, Antonio Anastasio de Almeida e Paulo de Faria Pereira de Macedo e Amilcar Amador de Faria, onde se convocaram até as onze horas, e não tendo comparecido mais nenhum Vereador para a sessao ordinaria, mandou o Sr. Juiz presidente lavrar o presente termo que arregaçou. Eu Antonio Augusto Mangueira Cruz, official da Secretaria o escrevi

Francisco de Vasconcellos Costa

Mário de Aguiar Quintanilha

Antonio Anastasio de Almeida

Amilcar Amador de Faria

Pedro Alves dos - de Macedo

Acta da sessão ordinaria realisada em onze de Novembro de mil novecentos e dezesseis.

Presidencia - Mário de Aguiar Quintanilha
Secretario - Francisco de Vasconcellos Costa

Onze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e Juiz da Camara Municipal, as dez horas da tarde, reunidos os Senhores Vereadores, Mário de Aguiar Quintanilha "Presidente", Francisco de Vasconcellos Costa "Secretario", Paulo de Faria Pereira de Macedo, Amilcar Amador de Faria, Francisco Ribeiro Masson, Luiz de Almeida Lopes e Antonio Anastasio de Almeida, deixando de comparecer o vereador Gustavo Beranger, por motivos justificados, e o vereador Henrique da Costa Macedo, que em officio dirigio a sessao eomonuccion que por me

ACTAS

melior de feição mais exacta de comparem as suas, e
 ate este estado de sede de corrente uny, de que o Sr. Presidente
 declarou ficou a sua intencão. Ficaõse hãca numero
 legal declarou o Sr. Presidente para a lida a seguir, e
 para hãcaõse acta uny para se lida, mandou o
 Presidente que fosse lida e conhecida por lidaõse de
 cretario, o que foi constant e sequente: Recebem
 los de: Culacia Nana ca. Nãca, ficando em agra-
 mento, terreno a sua ca. Nãca, Carlos Frei e Ca-
 pinha, ficando em agraõmento terreno a sua ca. Nãca
 la. Carlos de Vasconcelos Costa, ficando em agraõmen-
 to terreno a sua ca. Nãca, e Sãca Nãca
 ficando em agraõmento terreno ca. Praia de Siquera.
 os quaes foram attribuidos a commissãõ de agraõmentos.
 Recebem mais de Nãca Duarte de Costa, em agraõmentos
 da Camara Municipal, ficando lhe fizeõse nota a quitãõse
 para que seja levantada a hypotheca de seus bens e
 constituirãse a sua fiança com pignõões de mes-
 ma Camara; de Jãca Baptista da Gama Rocha
 professor Municipal, ficando augmento de seus tuer-
 rentos em virtude do crescente numero de alumnos
 da escola a seu cargo em Nãca Gama, e prohibi-
 do-o de angariar outros meios para sua manuten-
 çãõ; sendo mais os requereõmentos attribuidos
 a Commissãõ de Fazenda. Sendo expedida o Sr.
 Presidente declarou que estando o Sr. Secretario Pau-
 lisco de Vasconcelos Costa, em exercicio de executor
 Municipal, ficava incompativel com esse cargo
 de membro da Commissãõ de agraõmentos, por que
 o Sr. Presidente de accordo com o Recomeõto, no-
 meava para substituir o Sr. Secretario Paulo
 Ribeiro Massa; que accetou e agremiu. San-
 dando-se a esse dia. pede a palavra e e com-
 odata e Votoõse Paulo Ribeiro Massa, que lidaõse

ACTAS

em varios e fundamentados considerandos justificando
 uma proposta de additvos ao art: 1º da Lei n.º 1 de 1916,
 que tambem tem, que e o seguinte: 5º Tem o Com-
 mercial da Cidade comecado as portas fechadas nos
 dias de feriado nacional e mais os dias 25 de De-
 zembro e 1º de Janeiro; posto em discussao o presente
 additvo e o mesmo do Sr. Loureiro, sendo a palavra
 foi pelo Sr. Presidente submettido a votao, sendo unani-
 memente approvado. Em seguida pede a palavra
 e este e concedida a Sr. Francisco de Vasconcelos Costa,
 que disse, mas precisa fazer defesa para mostrar
 as vantagens do projecto que va submetter a discussao
 de seus nobres collegas visto que, o seu projecto ge-
 lando pelos interesses do Municipio fiscalisava tam-
 bem os interesses do Commercio creado por vintu-
 pos vendedores ambulantes que abastecem corratei-
 ramente a Cidade e o Municipio de Cabo Frio,
 um numero de uma classe que tanto engrau-
 dece e contribue para o desenvolvimento do Mun-
 cipio, o seu projecto e o seguinte, que passa a
 ler: A Camara Municipal resolve: Art: 1º
 fica revogada a Lei n.º 5 de 1916. Art: 2º fica crea-
 do a alimna especial de licenca para os vendedores
 ambulantes (mascates) que sera na importancia
 de "500\$000" que tera vigor ate 31 de Dezembro de
 cada anno e sera cobrado de seguinte modo:
 N.º 1. Vendedores de fazendas e roupas feitas; N.º 2 -
 Vendedores de amendoins e perfumarias - N.º 3. Ven-
 dedores de fias e objectos de fantasia e artigos -
 Art: 3º. O Vendedor que nao exhibir ao fiscal o
 respectivo alimna especial de licenca, fara o fis-
 cal a apuracao das mercadorias ate que seja
 satisfeito o disposto na presente lei. Art: 4º. O
 alimna especial de licenca de que trata a pre-

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

presente foi lida e transcrita. Mto. Sr. Presidente e
 as disposições em contrario. Logo em seguida em 11 de
 Novembro de 1919. Pela ordem de Vossa Magestade
 Sr. Presidente submetto o presente projecto a discussao
 e mais de um membro dos Sr. Vereadores pediu a pala-
 vra, e Sr. Presidente submetto a voto, e foi unani-
 memente approvado. Terminada a ordem do dia, Sr.
 Presidente ^{Propy} ai combencionou com Sr. Vereadores que tendo
 a Camara delibado a prometta de ter um Hospital
 Municipal, com os recursos de propriedade de Sr. Carlos
 por proposta deste mesmo Sr. para se allegar esta Camara
 Sr. Henrique Cardozo de Figueiredo Netto, foi por este mo-
 do Sr. Luiz ai combencionou com Sr. Carlos, o delibe-
 racao Municipal para prometta de ter um Hospital
 Municipal, por igual de Sr. Campos da Paraguan, e mais
 proposta de Sr. Carlos que mais accitata a realisacao
 da prometta, pelo que, Sr. Presidente, Com a comben-
 cionou com Sr. Vereadores, que de sua iniciativa e processo
 judicial de desapropriacao, por ja estar em curso o
 processo administrativo e tambem moço de prometta
 com a respecta negativa de Sr. Carlos, e amistiado
 de Sr. Luiz com a proposta de prometta que ficou
 sem effeito. Ficou a Camara inteirada. Não houve
 mais mais a votar-se e Sr. Presidente suspendeu a
 presente sessao por quarenta minutos ate que fosse
 lavrada a presenca. Não houve mais mais a votar-se
 e Sr. Presidente recebeu a sessao a agradecer e
 comparecer a muitos de todos os Sr. Vereadores. Submetto
 a presenca a discussao e a voto foi por elle unani-
 memente approvada. Deu Francisco de Azevedo Costa
 vereador secretario que a subscreei tambem assizoro

Francisco de Azevedo Costa
 Thomaz Costa
 Pedro Alves Pereira de Macedo

Am.

ACTAS

Quintos Quatro de Salles
 Francisco Ribeiro Massa
 Luiz de Almeida Lages
 Antonio Anastasio Turcellino;

§ Termo -

Nos doze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezanove, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Jago da Camara Municipal, as doze horas presentes o cidadão Francisco de Vasconcellos Costa, em exercicio da Presidencia e o Vereador Mario de Azevedo Quimbaniha e Francisco Ribeiro Massa, onde se compareceram até as doze horas, e não tendo comparecido mais nenhum Vereador para a sessão ordinaria mandou o Sr. Presidente lavrar o presente termo em que assignam. Em Antonio Augusto Paes da Cruz Official da Secretaria a exerci

Mario Quimbaniha
 - Fran Costa

Francisco Ribeiro Massa

§ Acta da sessão ordinaria realisada nos treze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezanove.

Presidencia Mario de Azevedo Quimbaniha
 Secretario Francisco de Vasconcellos Costa

Nos treze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezanove, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Jago da Camara Municipal, as doze horas reunidos os Srs. Vereadores Mario de Azevedo Quimbaniha - Presidente - Francisco de Vasconcellos Costa - Secretario Pedro Alon Pereira de Macedo - Annubal Hornador do Fato Francisco